



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000511-LEG 31/ago/2020 11:51

INDICAÇÃO nº 060 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

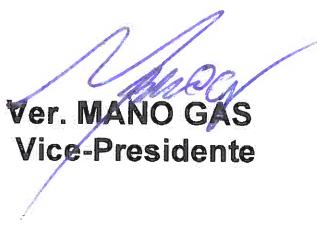
Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vêm por intermédio desta, solicitar que após aprovado pelo Douto Plenário seja enviada INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, para que determine ao setor competente realizar estudo de trânsito e, se exequível, determinar às empresas funerárias de Uruguaiana que passem a utilizar a rua Adir Mascia durante os cortejos fúnebres de acesso ao Cemitério Municipal.

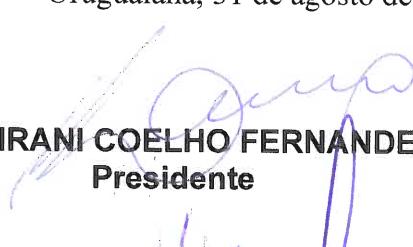
JUSTIFICATIVA

O bairro Cabo Luiz Quevedo, considerado um dos mais populosos do município, tem também um trânsito muito intenso e focado na Av. Pinheiro Machado - totalmente asfaltada - onde se localiza a maioria do comércio local.

A transferência dos cortejos fúnebres para a Adir Mascia, faria desafogar o “movimento” da Pinheiro Machado, melhorando assim a circulação de trânsito e a mobilidade no bairro.

Uruguaiana, 31 de agosto de 2020.


Ver. MANO GAS
Vice-Presidente


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente


Ver. FERNANDO TARRAGÓ
2º Secretário